



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA N° 032, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre o feriado de carnaval, dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 e sobre o expediente da ESMPU no dia 18 de março de 2026 (quarta-feira de cinzas).

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso XXXVII, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, Resolve:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente nesta Unidade nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026.

Art. 2º No âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, o expediente do dia 18 de fevereiro de 2026 será das 14 às 19 horas para todos os servidores, estagiários e colaboradores, independentemente da jornada anteriormente estabelecida.

**RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO**

Diretora-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 10/02/2026, às 18:02 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0648135** e o código CRC **129F277E**.